



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

PORTARIA Nº 05/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Poder Legislativo Municipal - Cândido Godói - RS
PUBLICADO EM
06 / 07 / 2021
ATÉ
____ / ____ / ____
Ass: Patricia Braun

DESIGNA SERVIDORA E VEREADORES RESPONSÁVEIS PELA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI/RS.

VALDIR THEISEN, Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Resolução nº 03/2019:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Patrícia Braun para o cumprimento das atividades administrativas da Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói/RS, com o mandato de um ano, contado da publicação da presente Portaria.

Art. 2º DESIGNAR a Vereadora Darlene Rohleder como Ouvidor-Geral da Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói/RS, com o mandato de um ano, contado da publicação da presente Portaria.

Art. 3º DESIGNAR o Vereador Francisco Tiago Braun como Ouvidor-Substituto da Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói/RS, com o mandato de um ano, contado da publicação da presente Portaria, que assumirá as funções do Ouvidor-Geral em seus impedimentos e ausências.

Art. 4º O desempenho das atribuições da ouvidoria é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, em 06 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Valdir Theisen
Presidente do Poder Legislativo
Cândido Godói/RS